



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 27 / 09 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N.º 1252, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, de que trata a Lei nº 855, de 30 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 990 de 16 de junho de 2011, e passa ter a seguinte composição:

I – GOVERNO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafael Britske

Suplente: Almir Grutzmann Vorpagel

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Rosane Stochero

Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

Titular: José Vanderlei Schwerz

Suplente: Arielton Antônio de Souza Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

Titular: Cleofas Rodrigo Diedrich Moser

Suplente: Hugo Vitório Geusemin

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Dailton Lisandro Seger

Suplente: Lia Mara Nonnenmacher

Brigada Militar

Titular: Leandro Basso

Suplente: Paulo Geremaro Meneghini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

II – SOCIEDADE CIVIL

EMATER

Titular: Germano Tessmer Buttow

Suplente: Charles André Reidel Fernandes

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jair Cielo

Suplente: Roseli Gottardi Dall'Alba

CPM da Escola Estadual Ensino Médio Almirante Tamandaré

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Tânia Fabiane Dallabona

CPM Escola Municipal Ensino Fundamental Frei Caneca

Titular: Rosane Weirich de Oliveira

Suplente: Patrícia Sabrina Pisoni dos Reis da Costa

Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá

Titular: Claudia Mueller

Suplente: Luciana Muller

Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá

Titular: Neri dos Santos

Suplente: Jacob Kalb

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1154 de 17 de maio de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças